



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 274, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando n.º 22/2019/CEG/CEPEC e o parecer n.º 174/2019/DARCE/CAAC, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a oferta da disciplina “Física II” do curso de Química – Bacharelado, em período letivo especial de verão.



Prof. Luciano Oliveira Gelsenhoff
Presidente em exercício